



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contrato



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200427

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68515-000, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado e LOCATARIO MARIA MARLENE PADILHA, inscrita no CPF nº 813.168.602-72, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 17 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
253801	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VS10, QD02, LOTE 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 02, LOTES 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	MÊS	12,00	25.000,000	300.000,00
VALOR GLOBAL R\$					300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1701-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.3024.2.156 – Manut. do Programa de Atenção Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 14 de Dezembro de 2021.

Gilberto R. A. Laranjeiras
Secretário de Saúde - SEMSA
Decreto nº 629/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

Maria Marlene Padilha

MARIA MARLENE PADILHA
CPF 813.168.602-72
LOCADOR

Testemunhas:

1. *Leonardo Ferreira Sousa*

Leonardo Ferreira Sousa
C.P.F: 063.001.583-06

dc

2. *Debora Cristina Ferreira Barbosa*
Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70